



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO CBIB 15/2025 Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação da Revista Direito do Trabalho e Seguridade Social, da Ed. RT/Thomson Reuters.**

Solicitamos à Vossa Senhoria as providências necessárias para contratação **da Revista Direito do Trabalho e Seguridade Social**, conforme detalhamento a seguir:

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor (R\$)
01	<b>Revista de direito do Trabalho e Seguridade Social</b>	01	uni	2.198,37
<b>Total</b>				<b>2.198,37</b>

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Revista de conteúdo específico da área trabalhista e de seguridade social, trazendo doutrina de renomados autores, atendendo às necessidades de consultas e pesquisas dos magistrados e servidores no desempenho de suas atribuições no TRT.

**3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

A empresa é publicadora exclusiva do objeto da contratação. Para comprovar a exclusividade foi apresentado a declaração da ASSESPRO, anexada ao processo.

*Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	Atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental e políticas públicas, ambientes referentes à contratação e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente, bem como, quando cabível, se responsabiliza integralmente com a logística reversa nos termos da Lei Estadual nº 20.132/2020.
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
( ) Não	Justificativa:.	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023  
Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

**5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em atendimento ao disposto no art. 23, §4º da Lei 14133, a empresa comprova preços e também apresenta carta de prática de preços, anexada ao processo.

07-02-2025 – nome particular protegido – Rev. Dir. Trab. e Seg. Social - R\$ 2.203,40

03-03-2025 – TST - Rev. Dir. Trab. e Seg. Social - R\$ 2.203,40

**6. ESTIMATIVA DA DESPESA**

Preço Total:	R\$ 2.198,37	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Natureza da despesa:	339039	
Item SIGEO	503	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Obs: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações da Coordenadoria de Biblioteca.

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO**

Nome:	EDITORAS RT/Thomson Reuters
CNPJ:	60.501.293/0001-12
Nome Fantasia:	RT
Endereço:	Av. Doutora Ruth Cardoso, 7815, 7º andar, torre1, conj. 702 A, Pinheiros – São Paulo CEP 05425-905
Contato:	Bruno Almeida
Telefone:	0800-0474733
Email:	Bruno.almeida@thomsonreuters.com

**9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA**

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Biblioteca	biblioteca@trt9.jus.br	3310-7096

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Sonia Regina Locatelli	sonialocatelli@trt9.jus.br	3310-7096
Substituto	Paulo Roberto Hammerschmidt	pauloschmidt@trt9.jus.br	3310-7095

**11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES**

**ETP resumido, constante no DFD anexado.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO**

**12. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.<sup>a</sup> REGIÃO

Avenida Vicente Machado, 147, piso térreo

A/C Biblioteca Milton Vianna

**Prazo de entrega:** 4/12/2025

**13. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- Documento de Formalização da Demanda - DFD
- Proposta da Editora
- Notas fiscais comprobatórias do preço praticado, e declaração de preço praticado.
- Declaração de exclusividade, com comprovação de autenticidade
- Declaração de inexistência de nepotismo, e outras declarações exigidas
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

*Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)*

Respeitosamente,

Sonia Regina Locatelli  
COORDENADORIA DE BIBLIOTECA